



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 056 DE 11 de outubro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento protocolado sob o nº 440/2016.

RESOLVE

Art. 1º Cancelar a Licença Sem Vencimentos concedida a Servidora Pública Municipal **CECÍLIA MINAKO OSAKO**, brasileira, casada, portadora da CIRG Nº 5.997.850-0 e CPF 021.028.949-08 ocupante do cargo de “Farmacêutica”, matrícula 457, previsto na Lei Municipal nº 542, de 27 de abril de 1993, a partir de 10/10/2016.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 023 de 11 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2016.

Ademir Schühli
Prefeito Municipal